



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 501/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOENÇAS RARAS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que sejam envidados esforços para a aquisição de brinquedos pedagógicos destinados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e doenças raras, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão, o desenvolvimento cognitivo e a estimulação sensorial dessas crianças, garantindo melhores condições para sua aprendizagem e socialização no ambiente escolar. Tais brinquedos, adaptados e apropriados às necessidades específicas, são ferramentas fundamentais para o trabalho pedagógico e terapêutico junto aos alunos da educação especial.

Dessa forma, espera-se contribuir para a construção de uma educação mais inclusiva, sensível às diferenças e comprometida com o bem-estar de todos os estudantes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 06 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

Protocolo: 11/8/25
Data: 11/8/25
Ass.: *jlmatos*
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Câmara Municipal de Piumhi

